



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34905/2025</u>	
Recebido em:	<u>28/10/2025</u>
Horário:	<u>16:46</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 966 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, que determine ao setor competente que estude a viabilidade de criar uma área de lazer para a comunidade na via pública em frente à Igreja Nosso Senhor do Bomfim, localizada na Rua Bela Vista nº 168, realizando o fechamento do perímetro da via para garantir segurança e melhor aproveitamento do espaço público.

JUSTIFICATIVA

Durante visita ao local, foi constatada a falta de um espaço adequado de convivência e lazer para os moradores da região. A via urbana que é uma área em frente à Igreja Nosso Senhor do Bomfim localizada na rua Bela Vista, apresenta potencial para implantação de um espaço público comunitário, onde possam ser realizadas atividades recreativas, encontros culturais e momentos de socialização com equipamentos de lazer o perímetro que possa ser fechado da via urbana, não apresentar prejuízo para o trânsito devido ter vários acessos de outras vias urbanas no bairro e na localidade.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br

0000/00/00\2025/10/28\000\INDIQ. AREA DE LAZER BAIRRO BOMFIM

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

A criação dessa área de lazer contribuirá significativamente para o bem-estar da população, valorizando o entorno da igreja e proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para as famílias da comunidade.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de outubro de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 29/10/2025
Presidente da CMNV-ES